

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 88 , DE 25 DE JULHO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 4 de junho de 2008, publicado no D.O.U. do mesmo dia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA DIECKMANN JEOLÁS**, Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos Judiciais da Consultoria Jurídica do MTur, para exercer o encargo de substituta da Consultora Jurídica, código DAS 101.5, deste Ministério, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO**

Recebido na CORH/MTUR  
Em 08/08/08 às 16:02  
R. Silva